ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 76 /2025

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 39/2023 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de Placas identificando o Nome das Ruas no Distrito de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que Conceição de Jacareí é um distrito com alta rotatividade turística, e a instalação das referidas placas em muito contribuiria para a orientação desses turistas e visitantes enquanto conhecem o distrito, cabendo ressaltar, também, a necessidade, de extrema importância, de se identificar as ruas para facilitar a entrega de mercadorias nas residências dos moradores bem como suas correspondências.

Mangaratiba, 17 de março de 2025

APROVADO
Em 18 / 03 / 25
Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador